**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 / 2022**

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr.* ***Hércules Conceição Rodrigues*** *e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1o Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Hércules Conceição Rodrigues.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 13 de abril de 2022.



Donizetti Dias Carvalho

Vereador “Zetti da Adega”

**JUSTIFICATIVA**

*Sr*. Hércules Conceição Rodrigues, filho de Margarida Maria da Conceição e Adailton Pereira Rodrigues, nasceu em Salvador – BA no dia 27-06-1984. Mudou-se para Jardim Cruzeiro - Itapevi a 7 anos atrás, em busca de realizar o sonho de conquistar sua casa própria e sair do aluguel.

Pai de três filhos, Erick Rodrigues, Thalia Hadassa e Yasmin Alana, é casado com Adriana Rodrigues, mais conhecida como Pastora Diana.

*Sr*. Hércules Conceição Rodrigues, se tornou Pastor a três anos da Igreja Pentecostal do Avivamento Ora Vem Senhor Jesus, após observar a realidade de muitos jovens que moram em seu bairro, não contente com o alto número de adolescentes e até mesmo adultos envolvidos com o mundo das drogas, *Sr*. Hércules com a ajuda do Pastor José Darci Ribeiro e da Missionária Adriana Ribeiro, decidiu abrir uma igreja, para ali realizar projetos envolvendo a comunidade, como por exemplo, os cultos realizados nos lares, a distribuição de marmitas aos necessitados e o projeto Resgatando Vidas, que tem como objetivo ajudar dependentes de drogas.

*Sr*. Hércules Conceição Rodrigues, a mais de sete anos vem atuando como segurança, onde cumpri uma carga horaria de doze horas diárias, e mesmo com o cansaço de sua rotina puxada, não mede esforços para levar a palavra de Deus a vidas que necessitam.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 13 de abril de 2022.



Donizetti Dias Carvalho

Vereador “Zetti da Adega”